



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 5, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

“INSTITUI A COMISSÃO PARITÁRIA
PARA JULGAMENTO NOS CASOS DE
IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE
SANEAMENTO BÁSICO”.

Wlademir Domingos Russi, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 48, de 11 de maio de 2015, instituir a Comissão Paritária para julgamento nos casos de irregularidades no serviço de saneamento básico; pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DA ARMPF:

– Jussara Antonio de Souza – RG: 9.245.393-4

– Luís Henrique Paludetti – RG: 33.911.401-0

MEMBROS DA ODEBRECHT AMBIENTAL:

– Gustavo José F. Van Dursen – RG: 35.546.907-8

– Wilson Luiz Feliciano – RG: 23.716.573

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência aos interessados.

Registre-se Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 30 de agosto de 2016.

**WLADEMIR DOMINGOS RUSSI
SUPERINTENDENTE**

Publicado no Quadro de Avisos da Agência Reguladora aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.